



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



000005

LEI N.º 144/2001 de 23 de janeiro de 2001.

“ DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 Departamento de Promoção Humana  
06 05 Ampliação e reforma da UBS  
06 05 135 4110 13754281.12 Obras e Instalações R\$ 65.000,00

Art.2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
04 03 Manut. e Conserv. dos Predios Municipais  
04 03 049 3120 03070252.10 Material de Consumo R\$ 4.000,00  
05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes  
05 09 Transporte de Estudantes  
05 09 106 3132 08472392.16 Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00  
05 09 107 4120 08472392.16 Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00  
06 Departamento de Promoção Humana  
06 02 Saúde Pública  
06 02 123 3120 13754282.18 Material de Consumo R\$ 20.000,00  
06 05 Ampliação e reforma da UBS  
06 05 136 4120 13754281.12 Equip. e Material Permanente R\$ 6.000,00  
R\$ 65.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de janeiro de 2001.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A 23 DE JANEIRO DE 2001, POR ADELICIO APARECIDO MARTINS

RG 7.164.985

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro  
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382

CCC/ME nº 01.612.848/0001-34